



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



EXTRATO DE CONTRATO TEMPO DETERMINADO Nº 054/2020

OBJETO: Contratação temporária da prestação de serviços como Operador de Máquinas pesada: Patrol, Retro e Pá Carregadeira – PAC conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: JOÃO NETO PEREIRA ALVES - CPF: 027.000.893-40

VALOR MENSAL: R\$ 2.122,52 (Dois mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Bertolândia(PI), 03 de Fevereiro de 2020.



GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 008/2020

BERTOLÍNIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESTITUIR** da função gratificada de Secretária Escolar da Escola Municipal Martinho Filho, do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-P, a Sr. **JOSELÂNIA PIRES DE BRITO**, portadora do CPF: 778.106.603-06 e RG: 734.727-SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2020

BERTOLÍNIA, 03 de FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para a Função de **Coordenador do Centro de Processamento de Dados** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI do Município de Bertolândia-PI, o Sr. **JOSÉ ALBERTO COELHO LEAL**, portador do CPF nº 008.727.737-82, RG nº 1.891.127- SSP-PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 010/2020

BERTOLÍNIA, 03 de FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** a servidora pública municipal **JOCELDA MARIA FERREIRA BRITO**, portadora do CPF:352.717.603-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Patologia com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, redução de sua carga horária de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração de 40 horas até que persista a condição de cuidados a filha da mesma, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

Art.2.º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal